

EDITAL N. 29/UNOESC-R/2026

Abre inscrições para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGEd, em regime especial, na Unoesc São Miguel do Oeste/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado às inscrições para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Educação (PPGEd), turma 2, oferecido em regime especial na Unoesc São Miguel do Oeste/SC.

1 DAS VAGAS

1.1 São ofertadas, considerando o início das disciplinas no primeiro semestre de 2027, o total de até 25 (vinte e cinco) vagas para a turma 2, considerando a capacidade de orientação do corpo docente, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa – *Educação, Políticas Públicas e Cidadania* (EPPC) e *Processos Educativos* (PE) –, considerada rigorosamente a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação dos professores de cada Linha de Pesquisa.

1.2 A previsibilidade de docentes para orientação e vagas por Linha de Pesquisa consta do Anexo I do presente Edital.

1.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação geral dos candidatos aprovados, observada a disponibilidade de orientação dos docentes e o limite de vagas do Programa, podendo haver remanejamento entre as linhas de pesquisa quando necessário.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas **de 29 de julho até 18 de agosto de 2026**, as quais deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://stricto.unoesc.edu.br/ppged-smo/>

2.2 Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição *online* os seguintes documentos digitalizados, coloridos, frente e verso, e no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE ou Passaporte;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Diploma do curso de graduação, frente e verso, colorido, nos termos da legislação em vigor. Se estrangeiro, o diploma deve estar traduzido por um tradutor juramentado brasileiro;
- d) Memorial Descritivo, escrito em português, conforme orientações constantes do Anexo II.

2.3 O candidato poderá substituir o documento mencionado na letra “c” do item 2.2 por comprovante de conclusão do curso de graduação emitido por sua instituição de origem, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, deverá, como condição para a matrícula, enviar cópia do respectivo diploma, à secretaria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação.

2.3.1 No caso de candidato estrangeiro, o comprovante de conclusão de curso de graduação também deve estar traduzido por um tradutor juramentado brasileiro, assim como o diploma no ato de matrícula.

2.4 Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula no curso de Mestrado em Educação, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.

2.5 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

2.5.1 Fica expressamente definido que, em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.6 A homologação das inscrições estará disponível no site da Unoesc

<https://stricto.unoesc.edu.br/ppged-smo/> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), conforme o Cronograma disponível no Anexo III.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias, conforme cronograma disponível no Anexo III, sendo atribuída aos candidatos, em cada etapa, nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a qual será utilizada para o cálculo da média final, nos termos do item 3.6.

3.1.1 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo.

3.2 A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no **dia 11 de setembro de 2026, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc, localizada na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, Sala 01 e Sala 02 - Bloco B**, devendo os candidatos estar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da prova. A prova será realizada com a identificação do candidato por CPF ou número do passaporte, se estrangeiro, e será composta por questão dissertativa, versando sobre a educação brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento argumentativo e problematizador do candidato, bem como expressão e domínio da língua portuguesa.

3.3 A bibliografia referente à prova dissertativa, de acordo com as linhas de pesquisa, é a seguinte:

a) Educação, Políticas Públicas e Cidadania:

FURLIN, Neiva. Educação democrática e desmocratização: o ataque neoconservador às políticas de gênero no Brasil. Revista Inter-Ação, v. 49 (ed. especial), 2024, p. 499–520.
Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/78522>

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; ROSTIROLA, Camila Regina. Premissas epistemológicas da qualidade Educacional: percepções de organizações Multilaterais. Cad. Cedes, Campinas, v. 43, n. 121, p.19-33, Set.-Dez., 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/JKDFw66N4PH5fDdNTbNfq5d/?lang=pt>

b) Processos Educativos:

COSME, Ariana. Escolas e professores no séc XXI: exigências, desafios, compromissos e respostas. *Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 757-776, abr. 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-757.pdf>

NÓVOA, António. Os Professores e a sua Formação num Tempo de Metamorfose da Escola. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/84910>

3.4 O resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo, anterior ao período recursal, será divulgado no sítio da Unoesc na internet <https://stricto.unoesc.edu.br/ppged-smo/> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 16 de outubro de 2026**. O resultado final, após período recursal, será divulgado **dia 21 de outubro de 2026**, nos mesmos sítios descritos anteriormente, quando também serão divulgados a data, local e link para a segunda etapa do processo seletivo.

3.5 A segunda etapa do processo seletivo, a ser realizada no período de **26 a 30 de outubro de 2026**, reservada aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a apreciação do memorial descritivo e a entrevista com o candidato, a ser realizada online. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet <https://stricto.unoesc.edu.br/ppged-smo/> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 06 de novembro de 2026**.

3.6 A aprovação para o curso de Mestrado requer obtenção de, no mínimo, média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa do processo seletivo, dividida por dois.

3.6.1 Os 25 (vinte e cinco) candidatos mais bem classificados no processo seletivo, considerados em ordem decrescente da classificação geral e independentemente da linha de pesquisa indicada na inscrição, comporão o quadro discente.

3.6.2 Serão mantidos como suplentes, em cada Linha de Pesquisa, até 10 (dez) candidatos que obtiverem média de 7,0 (sete) pontos, mas não estiverem entre os 25 (vinte e cinco) com melhor pontuação, e poderão ser chamados se houver desistência de candidato(s) selecionado(s). A

lista de suplência será constituída por Linha de Pesquisa, seguindo a indicação de Linha de Pesquisa constante no memorial ou eventual redefinição realizada durante a segunda etapa do processo seletivo.

3.6.3 Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente:

- I – maior nota na prova escrita;
- II – maior nota na entrevista;
- III – maior idade.

3.7 Caberá recurso quanto ao resultado de cada etapa do processo seletivo, conforme cronograma disponível no Anexo III, o qual deverá ser protocolado na Secretaria do PPGEd, via o seguinte endereço eletrônico: ppged@unoesc.edu.br

3.8 Após o último período recursal (conforme cronograma disponível no anexo III), o resultado final será divulgado no sítio da Unoesc na internet e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEd), **até o dia 11 de novembro de 2026**.

3.9 Com o julgamento de cada ato recursal, seguindo o cronograma disponível no anexo III, encerra-se o trânsito institucional dos respectivos pedidos de recursos.

4 DA MATRÍCULA E AULAS

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada de modo online, conforme orientações a serem repassadas pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, no endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

4.2 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada, no endereço eletrônico <https://www.unoesc.edu.br>, no período de **17 a 24 de novembro de 2026**.

4.3 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado pela secretaria do Programa, perderá a sua vaga, a qual será disponibilizada aos candidatos suplentes.

4.4 O valor da matrícula para o curso de Mestrado é de R\$ 1.694,29 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), seguido de mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, com acréscimo de reajuste anual.

4.4.1 O valor das mensalidades é reajustável no mês de janeiro de cada ano, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

4.5 O curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação, oferecido em regime especial, não será elegível para a concessão de bolsa de estudos institucionais previstas para outras ofertas regulares.

4.6 Após a confirmação da matrícula, as atividades e aulas terão início conforme cronograma disposto neste edital.

4.7 Para a matrícula de candidatos estrangeiros, será necessário que o candidato apresente a seguinte documentação complementar:

- a. Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- b. CPF;
- c. Cópia do diploma de graduação (traduzido por tradutor juramentado);
- d. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (traduzido por tradutor juramentado).

4.8 O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma de graduação.

4.9 O cronograma das aulas seguirá calendário próprio, conforme a seguinte estrutura:

- a. Aulas presenciais no Campus de São Miguel do Oeste, nas sextas-feiras (período noturno) e aos sábados (período matutino e vespertino);
- b. Aulas remotas síncronas, nos mesmos dias e períodos indicados na letra “a”;

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que faz referência, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Unoesc dos seus dados pessoais, tais como nome, CPF parcialmente anonimizado, classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de habilitação e avaliação.

5.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados pela Unoesc em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

5.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo. Quando o tratamento se basear em consentimento, este poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br

5.4 A Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento da turma, caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no curso, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

5.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na página do Programa, e de todos os comunicados enviados via e-mail, referentes a este processo seletivo.

5.6 É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação, disponível no site da Unoesc <https://stricto.unoesc.edu.br/ppged-smo/>

5.7 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação, ouvida a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Unoesc.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 29 de julho de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I
Disponibilidade de Docentes para Orientação

Nome do Docente	Linha de pesquisa	Número de vagas	Temas de interesse do Pesquisador
Anderson Luiz Tedesco	Processos Educativos	Até 2	Bioética, Ética e Educação. Filosofia da Deficiência e Educação. Ensino Médio e Formação Humana. Ensino de Filosofia e Educação. Literatura, Educação e Formação Humana. Nietzsche e a Educação.
Andreia Aparecida Simão	Educação, Políticas Públicas e Cidadania	Até 2	Educação, Trabalho e Direitos Humanos. Relações entre educação, trabalho, Estado e democracia. Relações entre trabalho, educação, desenvolvimento social e cidadania nos contextos de produção e das práticas sociais.
Camila Regina Rostirola	Educação, Políticas Públicas e Cidadania	Até 2	Políticas educacionais. Políticas de avaliação e responsabilização da educação básica. Indicadores Educacionais. Direito à educação. Qualidade da educação.
Dilva Bertoldi Benvenuti	Processos Educativos	Até 3	Avaliação das aprendizagens. Planejamento e coordenação pedagógica. Gestão escolar. Formação de professores na Educação Básica.
Elton Luiz Nardi	Educação, Políticas Públicas e Cidadania	Até 3	Estado e educação escolar. Política e gestão educacional. Políticas de regulação e de avaliação educacional. Descentralização do Estado.
Erone Hemann Lanes	Processos Educativos	Sem vagas	Infâncias. Docência na educação infantil. Currículo e planejamento na educação infantil (tempos, espaços e materiais). Avaliação na educação infantil. Formação de professores e saberes docentes no contexto da educação infantil.
Jacques de Lima Ferreira	Processos Educativos	Até 2	Inovação e tecnologia na educação e formação de professores.
Marcio Giusti Trevisol	Educação, Políticas Públicas e Cidadania	Até 2	Políticas Públicas na Educação Superior, Ensino Médio, Formação e trabalho docente, Internacionalização, Teoria Crítica, Docência na Educação Superior e Estado e Educação.
Maria Teresa Trevisol	Processos Educativos	Até 2	Formação de professores. Processos de ensino e de aprendizagem. Educação Infantil. Conflitos interpessoais na escola. Desenvolvimento humano em diferentes etapas, contextos e facetas.

Marilda Pasqual Schneider	Educação, Políticas Públicas e Cidadania	Até 2	Avaliação educacional. Saeb. Ideb. Currículo, trabalho docente e gestão escolar. Planejamento Educacional.
Mauricio João Farinon	Processos Educativos	Até 2	Educação, democracia e desenvolvimento humano. Teorias da Justiça e Direitos Humanos. Filosofia da Educação e formação humana. Ética e estética.
Mônica Tessaro	Processos Educativos	Até 2	Violências na escola. Convivência escolar e bullying. Clima escolar. Formação de professores. Desenvolvimento humano na perspectiva da teoria Bioecológica de Urie Bronfenbrenner.
Neiva Furlin	Educação, Políticas Públicas e Cidadania	1	Políticas educacionais com enfoque em gênero. Diversidades e sexualidades na educação. Docência feminina em campos masculinos. Educação democrática e gênero. Relações de gênero e desigualdades. Direitos humanos e educação. Políticas e ações de prevenção às violências sexuais e de gênero na educação básica e superior

ANEXO II

Memorial Descritivo

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

- a) Para a elaboração do memorial, é fundamental a atenção especial ao Anexo I deste edital, de modo a **realizar o apontamento do seu tema de pesquisa em aderência a alguma das temáticas de interesse de algum dos professores.**
- b) O Memorial deve conter uma capa com a identificação do candidato **exclusivamente pelo número do CPF.**
- c) A extensão do memorial, organizado de acordo com as normas da ABNT, deve ser de, **no máximo, 8 (oito) páginas**, excetuadas a capa e as referências, sendo recomendado equilíbrio entre os conteúdos das partes 1 a 3, indicadas no item “d”.
- d) A formatação do texto contemplará: papel A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; fonte *Times New Roman* 12; espaço 1,5; citações e referências de acordo com as normas da ABNT.
- e) O memorial deve conter, além da capa e das referências:
 - 1. **Trajetória de formação acadêmica e profissional** (menção à graduação e pós-graduação, se for o caso, e a experiências profissionais do/a candidato/a)
 - 2. **Expectativas com a candidatura ao curso e justificativa quanto à adesão a uma das linhas de pesquisa do Programa**
 - 3. **Proposta de pesquisa** (apontamento do tema, da problemática e/ou objetivo de pesquisa e de possíveis aportes teóricos e metodológicos)

ANEXO III**CRONOGRAMA****MESTRADO EM EDUCAÇÃO – UNOESC/SÃO MIGUEL DO OESTE**

ETAPAS – Seleção ao Curso de Mestrado	Datas
Período de inscrição	29/07 a 18/08/2026
Homologação preliminar das inscrições	02/09/2026
Apresentação de recursos ao resultado preliminar das inscrições	03/09/2026
Homologação final das inscrições	04/09/2026
Primeira etapa (eliminatória) – Prova dissertativa	11/09/2026 Matutino/presencial
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo	até 16/10/2026
Apresentação de recursos ao resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo	até 19/10/2026
Divulgação do resultado final da primeira etapa do processo seletivo, com agendamento de entrevistas	21/10/2026
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevistas / Memorial Descritivo	26 a 30/10 On-line
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo	até 06/11/2026
Apresentação de recursos ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo	até 09/11/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo	até 11/11/2026
Período de matrícula	17 a 24/11/2026
Aula inaugural	27/11/2026
Início das aulas	12/02/2027